

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR



RUA RECIFE, Nº 915, CENTRO
FONE: 3255-1073 e-mail:cmsspipr@gmail.com

ATA Nº 03/2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Clínica da Mulher membros do Conselho Municipal de Saúde para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apreciação do Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2025, Alteração do Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantil e assuntos gerais. A senhora Presidente Sara Carolaine Sturmer deu início à reunião saudando e agradecendo a presença de todos e colocando a pauta proposta. Passou a palavras para o Senhor Giovane Fernando Sauer que relatou o Primeiro Relatório Quadrimestral, que tem ter a apreciação dos membros do Conselho, destacou que se houver alguma dúvida, o Senhor Ederson Spech, responsável pelo Departamento de Contabilidade, se coloca a disposição para maiores esclarecimentos. Colocou sobre a Campanha Dengue Zero, que está tendo a adesão de noventa por cento da população para baixar o índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, porém tem dez por cento que estão com dificuldade de colaborar, que estão sendo realizadas ações educativas com a comunidade, para melhorar a comunicação. A senhora Sara relatou sobre a questão da imprecisão nos resultados dos exames que estão sendo feitos no Laboratório São Pedro, que estão exigindo uma contra prova no laboratório de Toledo, afirmou que vai solicitar uma reunião com o dono do laboratório para maiores esclarecimentos e tentar resolver a questão. A seguir passou a palavra para a senhorita Ana Clara Bazei, Nutricionista do Município que relatou para os presentes como é o Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis que tem como objetivo estabelecer critérios de dispensação de fórmulas infantis e dietas especiais aos usuários do SUS, que será feita pelo Setor da Assistência Farmacêutica, após ser feito o cadastro no Serviço Social e com a assinatura de um Termos de Compromisso que comprova a retirada do quantitativo mensal e os deveres e cuidados com os produtos dispensados. Ressaltou que a fórmula infantil se constitui um auxílio disponibilizado para crianças portadoras de galactosemia, doença do xarope de bordo e fenilcetonúria, déficit de desenvolvimento e crescimento, prematuras ou gemelares, com alergia a proteína do leite, que se

alimentam via sonda, apresentem fissura labial ou por óbito materno, quando a mãe tiver infecção herpética, varicela, doença de Chagas, apresente abscesso mamário ou seja usuária de drogas de abuso. Após conversa com a Pediatra do Município, Dra. Carmem Denise Royer ficou recomendado que a fórmula fosse liberada para crianças de pelo menos doze meses e vinte e nove dias, sendo feito o acompanhamento de três em três meses pelas Agentes Comunitárias de Saúde, passando por consulta com a Pediatra, Nutricionista, Enfermeira e Assistente Social. Retomando a palavra a senhora Sara passou a votação para apreciação e aprovação do referido Protocolo que foi aprovado por unanimidade, informou aos membros presentes que o Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal solicitou que seja enviado um Relatório Anual das deliberações do Conselho Municipal de Saúde. Por nada mais haver a constar, eu Secretária de Mesa, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim, com lista de presença em anexo.

Jurema Maria Moreira





LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – São Pedro do Iguaçu – PR.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões UAPSF – UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA: 28/05/2025 às 14:00 hrs

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
01. Igua Catarina Sturmen	Trab Saúde	
02. Simone Maria Moreira	GOV	
03. Valmir Aparecido Cecchin	PPTE	
04. ISIOVANI FERNANDO SAUER	GOV	
05. Debara Regina Runkes	Saúde	
06. Ana Clara Baggio	Saúde	
07. [Assinatura]	GOV	
08.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		